

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 01 de 04 de junho de 2018

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre a criação da função gratificada de Responsável pelo Patrimônio no âmbito da Câmara Municipal de Lagoinha – SP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, Estado de São Paulo, através de seu presidente, **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Lagoinha a função gratificada de Responsável pelo Patrimônio.

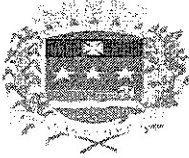
Art. 2º. Compete ao Presidente da Câmara designar servidor de caráter exclusivamente efetivo para exercer a Função Gratificada prevista no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. A designação para Função Gratificada é de livre nomeação e exoneração, independentemente de motivação.

Art. 3º. A Função Gratificada prevista no artigo 1º desta Lei será remunerada com o valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração a que faz jus o servidor em virtude de sua atividade efetiva.

Art. 4º. Compete ao Responsável pelo Patrimônio:

- I – Zelar pelo Patrimônio da Câmara;
- II – Efetuar e controlar o cadastro de bens patrimoniais;



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

- III – Avaliar a necessidade de novas aquisições;
- IV – Acompanhar e controlar a manutenção e o conserto dos bens;
- V – Controlar a movimentação interna e externa de bens;
- VI – Realizar o inventário período dos bens;
- VII – Efetuar baixa patrimonial.

Art. 5º. Em caso de desvio patrimonial, o Responsável pelo Patrimônio será pessoalmente responsabilizado se houver agido com dolo ou culpa.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação própria da Câmara Municipal de Lagoinha.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoinha, 27 de junho de 2018.


JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA


- Presidente -

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara

Nesta data 23/6/18

Fabiana Cristina de Paula

Diretora


Fabiana Cristina de Paula
RG: 48.745.835-07
Diretora Geral